

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL ARI/UPE 02/2022 - PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Assessoria de Relações Internacionais da Universidade de Pernambuco, visando proporcionar oportunidades para a entrada nos cursos de pós-graduação da instituição e de outras IES no Brasil, torna público, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - inglês, estabelecendo as seguintes normas:

1. Das disposições preliminares:

- 1.1 O exame de proficiência será aplicado online pela Assessoria de Relações Internacionais da Universidade de Pernambuco.
- 1.2 Estará aberto aos que desejam obter **declaração de proficiência de leitura em Língua Estrangeira, emitida pela UPE.**
- 1.3 O exame será constituído de uma prova de inglês e espanhol e visa avaliar a capacidade de compreensão e leitura em língua estrangeira do candidato, com vistas ao cumprimento adequado das atividades de aprendizagem e pesquisa no âmbito dos cursos de mestrado e/ou doutorado, conforme regulamentação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

2. Dos requisitos:

- 2.1 Poderão ser inscrever para o exame de proficiência em língua estrangeira:
 - Concluintes dos cursos de graduação.
 - Graduados, com intuito de realizar seleção em programas de pós-graduação.

3. Das Inscrições:

- 3.1 O valor da inscrição para realização de cada prova é R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
 - 3.1.1 O pagamento deverá ser realizado por **PIX utilizando os dados de agência e conta corrente** para os seguintes dados bancários:
IAUPE PROFICIENCIA UPE
CNPJ: 03.507.661.0001-04
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3234-4
CONTA CORRENTE: 11835-4
 - 3.1.2 Informamos que o CNPJ não está cadastrado como chave PIX;
- 3.2 Para estudantes de graduação e pós-graduação e servidores da UPE, haverá desconto de 20%.
Para estudantes de baixa renda, haverá desconto de 50%.
 - 3.2.1 Para solicitação do desconto o(a) candidato(a) deverá preencher, entre os dias 05/09/2022 e 25/09/2022, o formulário no link <https://forms.gle/36JVmyhbursRGX5u5> para aprovação do desconto, enviando a seguinte documentação comprobatória
 - Para estudantes da UPE, envio do histórico oficial atualizado, assinado pela Instituição, que comprove que a matrícula está ativa.
 - Para servidores da UPE, último contracheque.



- Para candidato(a) de baixa renda, extrato do CADÚNICO que comprove renda per capita abaixo de um salário mínimo.
- 3.3 Os descontos para concluintes e baixa renda não serão cumulativos. O(a) candidato(a) deverá escolher uma das categorias a solicitar o desconto.
- 3.4 As solicitações de desconto serão aprovadas ou reprovadas e a resposta será enviada para o e-mail do(a) candidato(a).
- 3.5 A inscrição será realizada de forma online, a partir do preenchimento do link <https://forms.gle/dEpi1WnDuK88DyN56>, entre os dias 03/10/2022 – 31/10/2022.
- 3.5.1 Para o preenchimento do formulário é obrigatório o uso de uma conta googledo(a) candidato(a).
- 3.5.2 A conta deve fornecer nome e sobrenome do candidato. Não será permitido contas com apelidos e nomes de terceiros.
- 3.6 O(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (anexados ao formulário):
- Documento oficial com foto e dentro da validade (RG, CNH, CTPS, Passaporte).
 - CPF
 - Comprovante do PIX.
 - Histórico escolar oficial (caso seja graduado), assinado e carimbado pela escolaridade do curso.
 - Declaração de matrícula em curso de pós-graduação stricto sensu (caso seja mestrando ou doutorando)
- 3.6.1 A inscrição só será validada com a comprovação do depósito.
- 3.6.2 Os documentos devem ser enviados em PDF pelo formulário, em arquivo único.
- 3.6.3 O documento deve estar em perfeitas condições de leitura.
- 3.6.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento adequado das informações e envio da documentação no formato especificado por este edital.
- 3.7 Sob nenhuma circunstância, o valor depositado será devolvido ao candidato(a).
- 3.8 Caso opte pela realização das duas provas, o candidato(a) deverá realizar duas inscrições.

4. Do exame:

- 4.1 O exame tem a finalidade de avaliar a competência de leitura e habilidades de compreensão e interpretação de texto por parte do(a) candidato(a).
- 4.2 As provas ocorrerão no dia 04/12/2022, com os seguintes horários:
- Inglês: 10h
 - Espanhol: 14h
- 4.3 Após a confirmação da inscrição as diretrizes para a realização do teste de acesso e a prova serão enviadas para o e-mail cadastrado pelo candidato durante o ato de inscrição até do dia 08/11/2022.
- 4.4 O candidato que não tiver recebido o e-mail com as diretrizes deverá entrar em contato com a comissão organizadora através do e-mail: proficiencia.upe@gmail.com



4.5 É de responsabilidade do(a) candidato(a) em acessar o e-mail enviado no formulário para receber as informações necessárias para a realização da prova.

4.6 Não será aceita a entrada de candidatos na sala após o início das provas.

4.7 O tempo de duração de cada exame é de duas (2) horas.

Para a realização da prova, o(a) candidato(a) deve:

- Utilizar o computador.
- Habilitar câmera e áudio.
- Ter acesso à internet.
- Estar sozinho(a) e em um local silencioso.
- Ter instalado o Safe Exam Browser versão 3.3.1 ou mais recente (Tutorial referente a instalação do SEB: <https://atendimentoprova Facil.movidesk.com/kb/article/254748/prova-online-seb>)

4.8 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a garantia de acesso à plataforma e realização da prova. Não nos responsabilizaremos por queda de energia, internet, falhas na instalação do software ou interrupção da plataforma por motivos relacionados ao equipamento do(a) candidato(a).

4.9 É de inteira responsabilidade do candidato as condições dos equipamentos de captura de imagem. A não possibilidade de identificação do candidato no decorrer da prova acarretará na sua eliminação.

4.10 É de responsabilidade do(a) candidato(a) participar no mínimo de 01 (uma) avaliação teste do ambiente, realizada **antes da** prova de proficiência com intuito de familiarizar o candidato ao formato de prova.

4.9.1 Os testes serão realizado de acordo com o cronograma do edital informado no anexo I.

4.9.2 A não participação do(a) candidato(a) em nenhum dos 3 (três) testes de acesso ao ambiente da prova consistirá em sua eliminação do certame.

4.9.3 A comissão organizadora não disponibilizará outra avaliação teste para os candidatos que não comparceram as datas informadas.

4.11 A comissão organizadora não se responsabilizará por qualquer erro apresentado pelo software, devendo o candidato recorrer aos desenvolvedores em caso de falha na instalação ou execução do software;

4.12 Para fazer a prova, o(a) candidato(a) deve utilizar um computador com os seguintes requisitos:

- Webcam integrada (preferencialmente)
- Sistema operacional Windows 10 (atualizado)
- Browser Google Chrome ou Mozilla Firefox (atualizado)
- Internet de no mínimo 10 MB - preferencialmente via cabo.

4.13 É proibido durante a realização da prova, sob pena de eliminação:

- Utilizar tradutor.
- Se levantar da frente do computador em qualquer momento da prova.
- Desligar áudio e/ou câmera em qualquer momento da prova.
- Utilizar o telefone e/ou outro meio de comunicação que não seja o computador.
- Utilizar fone de ouvido, óculos escuros, boné ou qualquer outro acessório que dificulte identificação visual durante a prova.



- Utilizar outro aplicativo e abrir outras abas no navegador que não seja da prova.
- A presença de outra pessoa no local em que o(a) candidato(a) está.
- Apresentar-se despido.

4.14 A execução da prova será monitorada por aplicativo, portanto, todas as atividades durante a prova serão enviadas para a coordenação do exame para análise. **Ao realizar a prova, o(a) candidato(a) está ciente que sua atividade será monitorada somente durante a execução do exame, com o monitoramento de abertura de abas do navegador e aplicativos, captação de imagens e gravação do áudio. O relatório será confidencial e de exclusivo acesso à coordenação do exame, que apagará todos os dados após 30 dias corridos da aplicação da prova.**

4.15 O relatório gerado pelo monitoramento será analisado após a prova para conferência de irregularidades durante a execução da prova. Caso seja comprovada irregularidade, o(a) candidato(a) será reprovado no exame.

4.15.1 Caso de não seja possível a identificação do candidato por problemas de falta de iluminação, falha da camera entre outros casos, o mesmo será eliminado por impossibilidade de comprovação de identidade durante a realização do certame.

4.16 Todo o exame será gravado e supervisionado pela coordenação.

4.17 Todas as informações presentes no edital e outras concernentes à realização da prova serão enviadas para o e-mail de inscrição dos(as) candidatos(as). A coordenação do exame não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos pessoais do(a) candidato(a), como queda de energia, de rede de internet, incompatibilidade do software com sistema operacional utilizado, incompatibilidade com componentes eletrônicos e/ou virtuais do computador ou qualquer outro tipo de problema que impeça de o(a) candidato(a) possa fazer a prova de acordo com os termos do edital e das recomendações enviadas por e-mail.

5. Dos resultados e divulgação de informações:

5.1 Após a correção das provas, serão atribuídas as seguintes escalas: APROVADO e REPROVADO.

5.2 O(a) candidato(a) deverá acertar 70% das questões para ter a condição de aprovado no exame.

5.3 Os resultados e todas as etapas do edital serão disponibilizados no site da UPE, na parte de Relações Internacionais e por meio das redes sociais da Assessoria de Relações Internacionais.

5.4 Caberá recurso para o(a) candidato(a) reprovado(a), que deverá ser realizado por e-mail até o 48 horas após a divulgação do resultado. A comissão avaliará o recurso em até 48 horas.

5.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos resultados, bem como o envio de possíveis recursos dentro do prazo estipulado.

6. Da emissão da declaração de proficiência:

6.1 A Assessoria emitirá declaração de proficiência em inglês. Tal documentação não substitui provas de certificação e proficiência, como TOEFL e afins.



- 6.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se o programa de pós-graduação selecionado aceitará o documento.
- 6.3 A declaração terá validade de 2 anos a contar da data de emissão.
- 6.4 A declaração será enviada por e-mail em modelo único. Será vedado a alteração do documento ou solicitações de envio em outros formatos ou modelos.
- 6.5 Serão apenas emitidos os certificados para os candidatos que alcançaram o escalara APROVADO, de acordo com o item 5 do edital.
- 6.6 Os certificados serão emitidos após 5 dias úteis da divulgação do resultado final do certame.
- 6.7 Os candidatos aprovados que não receberem o e-mail com o certificado devem entrar em contato por e-mail com a comissão organizadora.

7. Das disposições finais:

- 7.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) em acompanhar todos os atos e cumprir todas as regras estabelecidas no edital e seguir as demais recomendações enviadas por e-mail.
- 7.2 Casos omissos ao edital serão analisados pela comissão responsável pelo exame.

Recife, 29 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Igor Lapsky
Assessor de relações Internacionais
Universidade de Pernambuco



Anexo I – Cronograma

Divulgação do edital	29/08/2022
Período de solicitação de desconto	05/09/2022 e 25/09/2022
Prazo para respostas dos descontos	Até 30/09/2022
Inscrição	03/10/2022 – 31/10/2022
Homologação dos inscritos	07/11/2022
1º teste de ambientação	12/11/2022 (08 -18h)
2º teste de ambientação	16/11/2022 (18 – 23h)
3º teste de ambientação	19/11/2022 (08 – 18h)
Prova	04/12/2022
Resultado parcial	05/12/2021
Recursos	06/12/2022 – 07/12/2022
Resultado final	09/12/2022
Envio dos certificados	Até 16/12/2022

